



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 367A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 367A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3212/2020, DE 23/11/2020.

Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas do Município de Rosana – SP, no período de 14 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as festividades natalícias e de final de ano;

Considerando a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

Considerando ainda, a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado recesso nas repartições públicas municipais, o período de 14 de Dezembro de 2020 a 03 de Janeiro de 2021, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Art. 2º - No período em questão funcionarão em regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para o encerramento do exercício financeiro.

Art. 3º - As Secretarias Municipais deverão organizar escala de plantão dos serviços públicos essenciais durante o período de recesso administrativo.

Art. 4º - A Secretária Municipal de Saúde, no período de 14 de dezembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, exercerem atividades reduzidas das 07:00 às 13:00 em todos os serviços de saúde e após, deverão organizar escala de plantão dos serviços públicos essenciais durante o período de recesso administrativo.

Parágrafo Único. Será implementada escala de revezamento de folgas aos servidores lotados na saúde, predefinida pelo Secretário Municipal de Saúde, desde que não haja prejuízo no atendimento aos usuários.

Art. 5º - As férias solicitadas durante o período de recesso administrativo serão validadas como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse da administração.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 3209/2020, de 19/11/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2020.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

JULLYANO SILVEIRA SANTOS

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS Processo nº 2092/2020 - Concorrência nº 002/2020.

Objeto: alienação de imóveis (terrenos) de propriedade do Município de Rosana nos termos deste edital e anexos.

Às oito horas do dia vinte e quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões da Subprefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do Decreto nº 3185/2020, de 31/07/2020, para realizar a abertura, julgamento e classificação das propostas pertinentes à Concorrência nº 002/2020. Foi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 367A

Página 3 de 6

verificada na presente sessão, a presença dos seguintes proponentes e/ou representantes: Ana Lucia Gusmão Homem Bezerra, RG. 30.583.262-1/SSP-SP; Ismael Montagnini, RG. 24.285.535-0/SSP-SP; Janaína dos Santos, RG. 5.965.254/SSP-SC; Suzana Pereira, RG. 8.370.381/SSP-PR, representante de Josiane Bertinelli de Oliveira; Maria de Fatima da Silva, RG. 11.232.439/SSP-SP; Otacílio de Carvalho, RG. 7.572.315-3/SSP-SP e Priscila Simon, RG. 3.159.392/SSP-SC. Pela Sra. Presidenta foi dito que os proponentes: ALEX SANDRO SERRANTI DE OLIVEIRA, DURVAL DOS SANTOS NEVES, PEDRO SÉRGIO PIMENTA e SANDRA RODRIGUES DE LIMA encontram-se inabilitados, portanto os envelopes nº 02 (proposta de preços) não serão abertos, permanecendo lacrados e a disposição para retirada em até 05 (cinco) dias após a homologação do certame, sendo que a Administração poderá incinerá-los após transcorrido o prazo. Passou-se então a rubrica dos envelopes nº 02 (proposta de preços) para a constatação da inviolabilidade dos mesmos, e em ato contínuo a abertura dos envelopes dos proponentes habilitados. Vistas, discutidas e analisadas as propostas apresentadas, foi constatado que as propostas dos proponentes: ADALIO RAIMUNDO ANGELO, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS e TONY MARLEY DOS SANTOS apresentaram suas respectivas propostas sem o prazo de validade das mesmas, contudo tal vício foi considerado sanado pela Comissão de Licitações tendo em vista a Cota da Procuradoria nº 029/2019 emitido pela Procuradoria Geral do Município na Concorrência nº 001/2019, juntada ao presente autos, que tratou do mesmo assunto naquela ocasião. Levou-se em consideração as propostas que apresentaram erro por arredondamento ou digitação ao serem elaboradas, uma vez que as mesmas não tiveram o valor total alterado, sendo assim a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade efetuar a seguinte classificação, conforme segue: LOTE 2 - JOSÉ MASSAO KAWAGISHI, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); LOTE 3 - JANAINA DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 47.228,30 (quarenta e sete mil duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos); CLAUDIANO DA SILVA GOMES, 2ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 47.000,00

(quarenta e sete mil reais); OSNI GUSMÃO HOMEM, 3ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); LOTE 4 - PAULO ROGÉRIO BRITO DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais); GRAZIELLI SOUZA ARAUJO, 2ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 37.585,00 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais); LOTE 5 - ISABELA DE MELO RIBEIRO, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 37.201,00 (trinta e sete mil duzentos e um reais); LOTE 8 - FABIO JUNIOR VIEIRA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 35.965,00 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais); LOTE 9 - PAULO CESAR GODINHO OLIVEIRA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais); LOTE 11 - GRAZIELLI SOUZA ARAUJO, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 33.890,00 (trinta e três mil oitocentos e noventa reais); LOTE 12 - DILENE MARIA PEREIRA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a vista de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); ISMAEL MONTAGNINI, 2ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 35.097,90 (trinta e cinco mil noventa e sete reais e noventa centavos); LOTE 13 - ANA LÚCIA GUSMÃO HOMEM BEZERRA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 51.584,09 (cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e nove centavos); JOSEFA MULATO UCHOA SANTOS, 2ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 51.498,64 (cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos); LOTE 14 - MARCIO RICARDO RABELO SALOMÃO, 1ª CLASSIFICADA com o valor a vista de R\$ 59.149,99 (cinquenta e nove mil cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centos); LOTE 17 - BEATRIZ OLÍMPIO NEVES, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 50.001,50 (cinquenta mil um real e cinquenta centavos); LOTE 18 - JANAINA DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 49.228,54 (quarenta e nove mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos); FERNANDO HENRIQUE ALVES LEMOS, 2ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 48.000,01 (quarenta e oito mil reais e um centavo); OTALICIO DE CARVALHO, 3ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); LOTE 20 - JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, 1ª



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 367A

Página 4 de 6

CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 56.247,58 (cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); LOTE 21 - ELIZEU LUIZ ANTONIO, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 52.100,49 (cinquenta e dois mil cem reais e quarenta e nove centavos); LOTE 23 - ANALÚCIA GUSMÃO HOMEM BEZERRA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 41.223,75 (quarenta e um mil duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos); LOTE 24 - ANA LÚCIA GUSMÃO HOMEM BEZERRA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 41.223,75 (quarenta e um mil duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos); LOTE 26 - ADAIR BATISTA NEPOMUCENO, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais); LOTE 27 - PAULO CESAR GODINHO OLIVEIRA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); BEATRIZ OLÍMPIO NEVES, 2ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 33.000,01 (trinta e três mil reais e um centavo); LOTE 30 - DILENE MARIA PEREIRA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a vista de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); LAUDEMIR ANTONIO KELLER, 2ª CLASSIFICADA com o valor a vista de R\$ 28.010,00 (vinte e oito mil e dez reais); OTACILIO DE CARVALHO, 3ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 32.720,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte reais); CRISTIANE MARQUES LOURENÇON DA SILVA, 4ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 31.235,00 (trinta e um mil duzentos e trinta e cinco reais); ADRIANO LOUREIRO, 5ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais); WELLINGTON DA SILVA ALVES, 6ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); FERNANDA FERREIRA VASCONCELOS, 7ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 29.999,70 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos); JANAINA DOS SANTOS, 8ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais); LUAN FELIPPE UCHOA SANTOS, 9ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 28.150,32 (vinte e oito mil cento e cinquenta reais e trinta e dois centavos); LOTE 31 - OTACILIO DE CARVALHO, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 32.720,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte reais); LUAN FELIPPE UCHOA SANTOS, 2ª CLASSIFICADA com o valor a prazo

de R\$ 31.150,74 (trinta e um mil cento e cinquenta reais e setenta e quatro centavos); PRISCILA SIMON, 3ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 30.078,30 (trinta mil setenta e oito reais e trinta centavos); JOSIANE BERTINELLI DE OLIVEIRA, 4ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); MARIA BARBOSA DOS SANTOS, 5ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 28.140,00 (vinte e oito mil cento e quarenta reais); LOTE 32 - OTACILIO DE CARVALHO, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 32.720,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte reais); ELIZEU LUIZ ANTONIO, 2ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 30.100,49 (trinta mil cem reais e quarenta e nove centavos); PRISCILA SIMON, 3ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 30.078,30 (trinta mil setenta e oito reais e trinta centavos); CÉLIA SALGADO VICENTE, 4ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); LOTE 33 - CAMILA GALINDO CRUZ, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 32.720,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte reais); MARIA MARTA DA SILVA SOARES, 2ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 31.150,74 (trinta e um mil cento e cinquenta reais e setenta e quatro centavos); LUAN FELIPPE UCHOA SANTOS, 3ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 30.078,30 (trinta mil setenta e oito reais e trinta centavos); NEL BERNARDO DA SILVA, 4ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); JOSÉ NONATO DE CARVALHO FILHO, 5ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 28.140,00 (vinte e oito mil cento e quarenta reais); LOTE 34 - LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); FELIPE SANTANA VELASCO, 2ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais); CÉLIA SALGADO VICENTE, 3ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); LUAN FELIPPE UCHOA SANTOS, 4ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 29.150,21 (vinte e nove mil cento e cinquenta reais e vinte e um centavos); LOTE 35 - LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); PATRICIA CRISTINA DAMIÃO PEREIRA, 2ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 367A

Página 5 de 6

32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais); LUAN FELIPPE UCHOA SANTOS, 3ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 29.150,21 (vinte e nove mil cento e cinquenta reais e vinte e um centavos); LOTE 36 - TONY MARLEI DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); PAULO ROGÉRIO BRITO DOS SANTOS, 2ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais); PRISCILA GOMES PEREIRA, 3ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 29.720,00 (vinte e nove mil setecentos e vinte reais); LUAN FELIPPE UCHOA SANTOS, 4ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 29.150,21 (vinte e nove mil cento e cinquenta reais e vinte e um centavo); LOTE 37 - JOSÉ VOLMIR KELLER, 1ª CLASSIFICADA com o valor a vista de R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais); CRISTIANE MARQUES LOURENÇON DA SILVA, 2ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 32.985,00 (trinta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais); ELAINE OLIVEIRA SANTOS E SILVA, 3ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 31.103,50 (trinta e um mil cento e três reais e cinquenta centavos); LUAN FELIPPE UCHOA SANTOS, 4ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 29.150,21 (vinte e nove mil cento e cinquenta reais e vinte e um centavos); ADÁLIO RAIMUNDO ANGELO, 5ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); LOTE 43 - FABIANO CRISPIM DA SILVA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); LOTE 44 - JANAINA DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 89.750,00 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais); MARIA MULATO UCHOA MUNIZ, 2ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 74.800,52 (setenta e quatro mil oitocentos reais e cinquenta e dois centavos); DIEGO FERRAZ DAS NEVES, 3ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); PRISCILA SIMON, 4ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 70.777,84 (setenta mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); LOTE 45 - JANAINA DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 75.150,00 (setenta e cinco mil cento e cinquenta reais); ADRIANO LOUREIRO, 2ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 72.110,00 (setenta e dois mil cento e dez reais);

PRISCILA SIMON, 3ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 70.777,84 (setenta mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); LOTE 46 - JANAINA DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 123.717,00 (cento e vinte e três mil setecentos e dezessete reais); LOTE 49 - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a vista de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais); LUCIA HELENA FRAGNAN, 2ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); CELISA MARILIA NEVES, 3ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais); ANTONIO PEREIRA GONÇALVES NETO, 4ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). Os lotes 01, 06, 07, 10, 15, 16, 19, 22, 25, 28, 29, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 48 foram declarados DESERTOS por não terem sido apresentadas propostas aos mesmos, abrindo-se os prazos recursais, nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93. Publique-se. Rosana, 24 de novembro de 2020. Roselene J. Benvindo da Silva - Presidente.

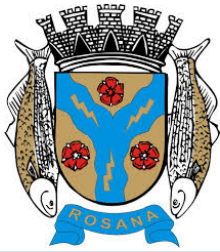
PREFEITURA DE ROSANA

ATA DA SESSÃO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Processo nº 2092/2020 - Concorrência nº 002/2020.

Objeto: alienação de imóveis (terrenos) de propriedade do Município de Rosana nos termos deste edital e anexos.

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Rosana torna público que compulsando os autos verificou-se que ocorreu um equívoco quando da digitação daquela ata, pois onde constou no lote 30 como vencedora a proponente DILENE MARIA PEREIRA com valor à vista de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), quando o correto como vencedor do referido lote seria o proponente LAUDEMIR ANTONIO KELLER no valor à vista de R\$ 28.010,00 (vinte e oito mil e dez reais), razão pela qual, a Comissão de Licitações retifica a ata da sessão realizada em 24/11/2020, para constar corretamente: "a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade DESCLASSIFICAR a proposta da proponente DILENE MARIA PEREIRA, no lote 30, em virtude de não ter apresentado o cheque



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 367A

Página 6 de 6

caução, infringindo o item 4.4, inciso II, do presente edital e declarar vencedor do referido lote o proponente LAUDEMIR ANTONIO KELLER, no valor à vista de R\$ 28.010,00 (vinte e oito mil e dez reais)", ratificando-se os demais atos e reabrindo-se os prazos recursais nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93. Rosana, 24 de novembro de 2020. Roselene J. Benvindo da Silva - Presidenta.